



Portaria Inmetro /Dimel nº 0068, de 25 de março de 2010.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94, resolve:

Aprovar, para pesagem estática de veículos ferroviários, os modelos SR-01, SR-02, SR-03 e SR-04 de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe **III**, marca METROPAR, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: METROPAR – Laboratório Metrológico Paranaense Ltda.

Endereço: Rod. Dep. João Jacomel, 9550 – Vila Maria Antonieta – Pinhais - PR

CEP: 83331-330

2 FABRICANTE

Nome: METROPAR – Laboratório Metrológico Paranaense Ltda.

Endereço: Rod. Dep. João Jacomel, 9550 – Vila Maria Antonieta – Pinhais - PR

CEP: 83331-330

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Instrumento de pesagem não automático.

Marca: METROPAR

Modelos: SR-01, SR-02, SR-03 e SR-04.

Classe de exatidão: **III**

País de origem: Brasil

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

Os modelos a que se refere a presente portaria possuem as seguintes características, conforme tabela abaixo:

TABELA – Características Metrológicas

Modelo	Classe de exatidão	Carga máxima kg	Valor de divisão de verificação kg	Carga mínima kg	Efeito máximo de tara kg	Dimensões do dispositivo receptor de carga (m x m)
SR-01	III	40000	20	400	40000	4,0
SR-02		80000			80000	4,0 a 6,0
SR-03		120000			120000	4,0 a 10,0
SR-04		120000			120000	8,0 a 25,0





5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga do tipo trilho instrumentado, com eletrônica embarcada nos trilhos, operação local ou remota por microcomputador, dispositivo de equilíbrio e dispositivo indicador.

5.1 Dispositivo indicador: Eletrônico digital, modelo BJ-850, marca Balanças Jundiaí, cujas características e informações estão conforme a Portaria Inmetro/Dimel nº 350/2008 de aprovação do referido modelo.

5.2 Legendas: Conforme a Portaria Inmetro/Dimel nº 350/2008 de aprovação do dispositivo indicador.

5.3 Dispositivos complementares: Conforme a Portaria Inmetro/Dimel nº 350/2008 de aprovação do dispositivo indicador.

5.4 Dispositivo de câmera opcional

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do processo Inmetro nº 52600.069169/2008.

7 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

7.1 Conforme a Portaria Inmetro/Dimel nº 350/2008 de aprovação do dispositivo indicador.

7.2 Os modelos SR, a que se refere a presente portaria, terão uso exclusivo para a pesagem estática de veículos ferroviários.

7.3 A entrada em operação de qualquer função não verificada e prevista no processo de aprovação de modelo, a ser efetuada ou iniciada através das interfaces de comunicação de entrada e / ou saída de dados com dispositivos periféricos conectados ao instrumento, fica condicionada à prévia apreciação e autorização do Inmetro, devendo ser observado o atendimento ao disposto em 5.3.6 e respectivos subitens e demais disposições pertinentes do regulamento técnico metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94, naquilo que for aplicável.

8 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

8.1 O modelo, a que se refere a presente Portaria, deve portar, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante
- c) designação do modelo;
- d) número de série e ano de fabricação;
- e) número da portaria de aprovação de modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel nº;
- f) classe de exatidão, na forma: **III** ;
- g) carga máxima, na forma: Max...;
- h) carga mínima, na forma: Min....;
- i) valor de divisão de verificação, na forma: e=....; e,
- j) uso exclusivo para pesagem estática de veículos ferroviários.

8.2 As inscrições relativas às alíneas "g", "h", "i", e "j" do subitem 8.1 devem constar no instrumento, próximas à indicação do resultado da pesagem, conforme o estabelecido no subitem 8.1.4 do regulamento técnico metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94.





9 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

9.1 Verificações e erros máximos admissíveis: Conforme Portaria Inmetro nº 236/94 e normas de procedimentos pertinentes.

9.2 Marca de selagem: Nas verificações, devem ser selados os pontos indicados no desenho anexo à presente portaria.

10 ANEXOS

10.1 Desenhos

- 1-Vista esquemática dos modelos SR-01, SR-02, SR-03 e SR-04.
- 2-Perspectiva do conjunto dos trilhos dos modelos SR-01, SR-02, SR-03 e SR-04.
- 3-Vista frontal do dispositivo indicador dos modelos SR-01, SR-02, SR-03 e SR-04.
- 4-Perspectiva do dispositivo indicador com plano de selagem dos modelos SR-01, SR-02, SR-03 e SR-04.
- 5- Perspectiva do concentrador com plano de selagem dos modelos SR-01, SR-02, SR-03 e SR-04.
- 6- Vista da placa de identificação dos modelos SR-01, SR-02, SR-03 e SR-04.

11 VALIDADE

A aprovação de modelo a que se refere a presente Portaria tem validade de 10 (dez) anos.

12 VIGÊNCIA

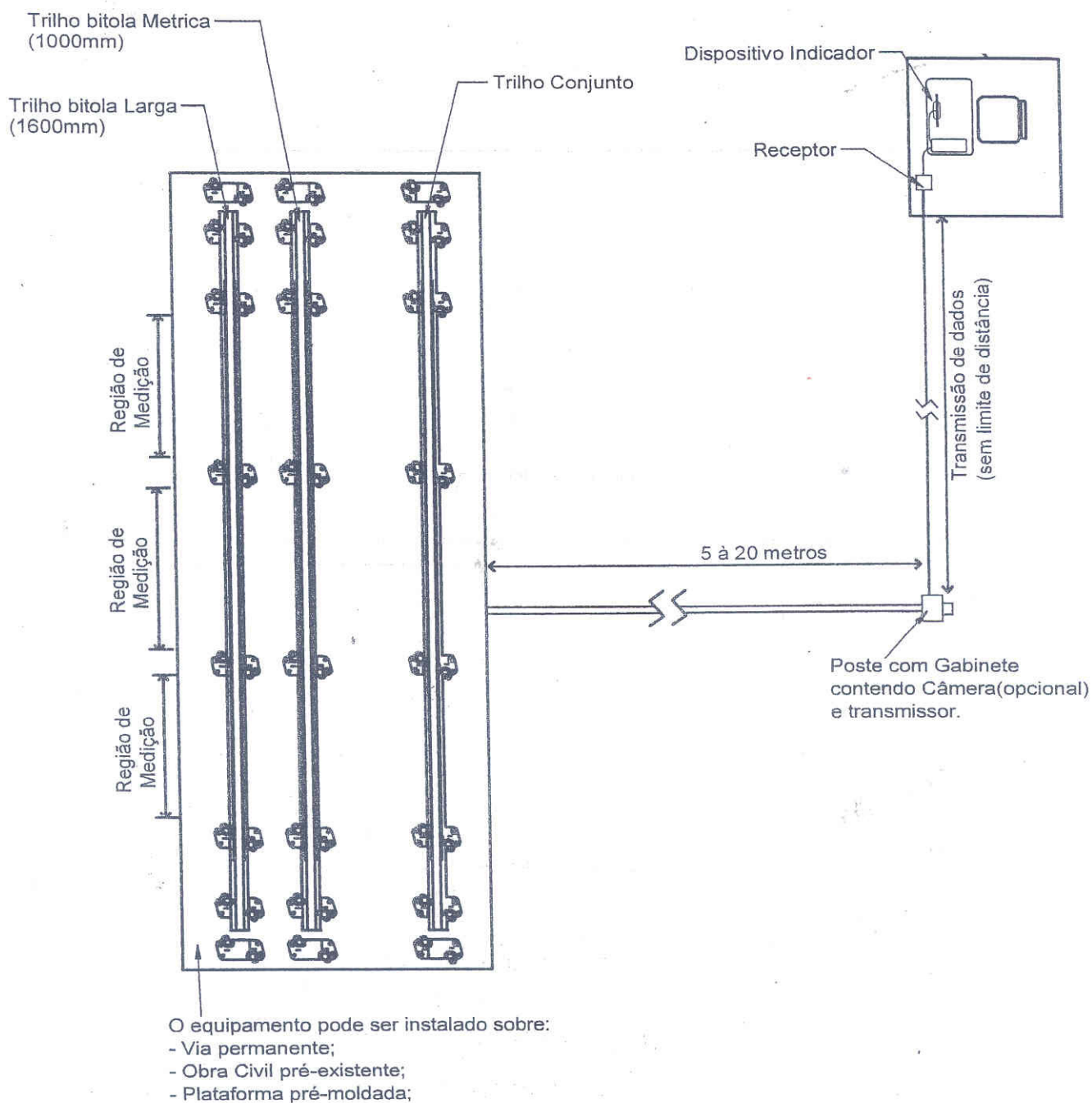
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimas
LR/lr
Metropar_069169_08



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Instrumentos de Medição de Massa – Dimas
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25.250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9138 Fax.: (0xx21) 2679-9164 E-mail: dimas@inmetro.gov.br



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0068 DE 25 DE MARÇO DE 2010



FABRICANTE:

METROPAR – Laboratório Metrológico Paranaense Ltda

VISTA ESQUEMÁTICA DOS MODELOS SR-01, SR-02, SR-03 E SR-04

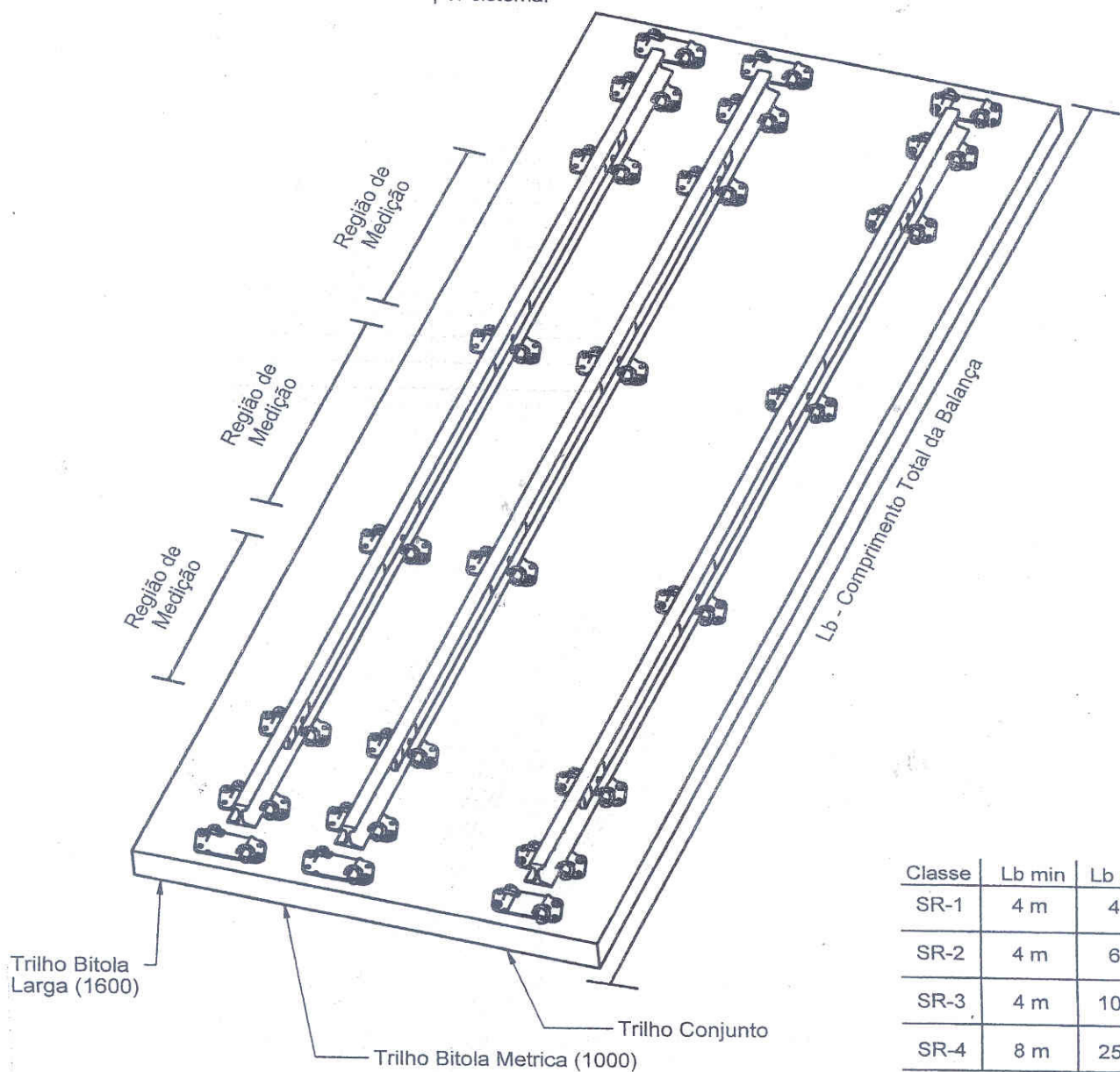
COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:01

Classe	Bitola	Nº trilho por Linha	Nº trilho por Balança	Nº de sensores por Balança
SR-1	Simples	1	2	2
	Mista	1	3	3
SR-2	Simples	1	2	4
	Mista	1	4	6
SR-3	Simples	1	2	6
	Mista	1	3	9
SR-4	Simples	2	4	8
	Mista	2	6	12

Tabela 1 - Número de trilhos e sensores por sistema.



Classe	Lb min	Lb max
SR-1	4 m	4 m
SR-2	4 m	6 m
SR-3	4 m	10 m
SR-4	8 m	25 m

Tabela 2 - Comprimento do sistema.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0068 DE 25 DE MARÇO DE 2010



FABRICANTE:

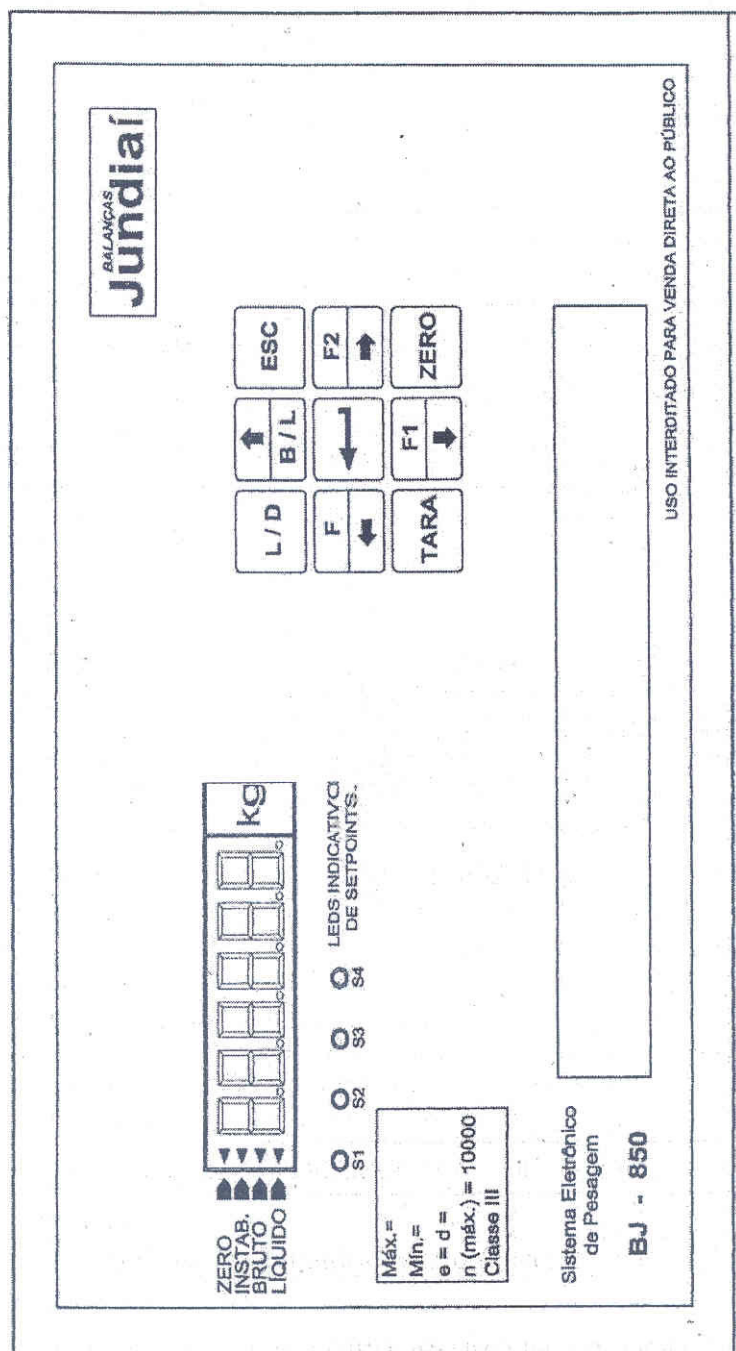
METROPAR – Laboratório Metrológico Paranaense Ltda

PERSPECTIVA DO CONJUNTO DOS TRILHOS DOS
MODELOS SR-01, SR-02, SR-03 E SR-04

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0068 DE 25 DE MARÇO DE 2010



FABRICANTE:

METROPAR – Laboratório Metrológico Paranaense Ltda

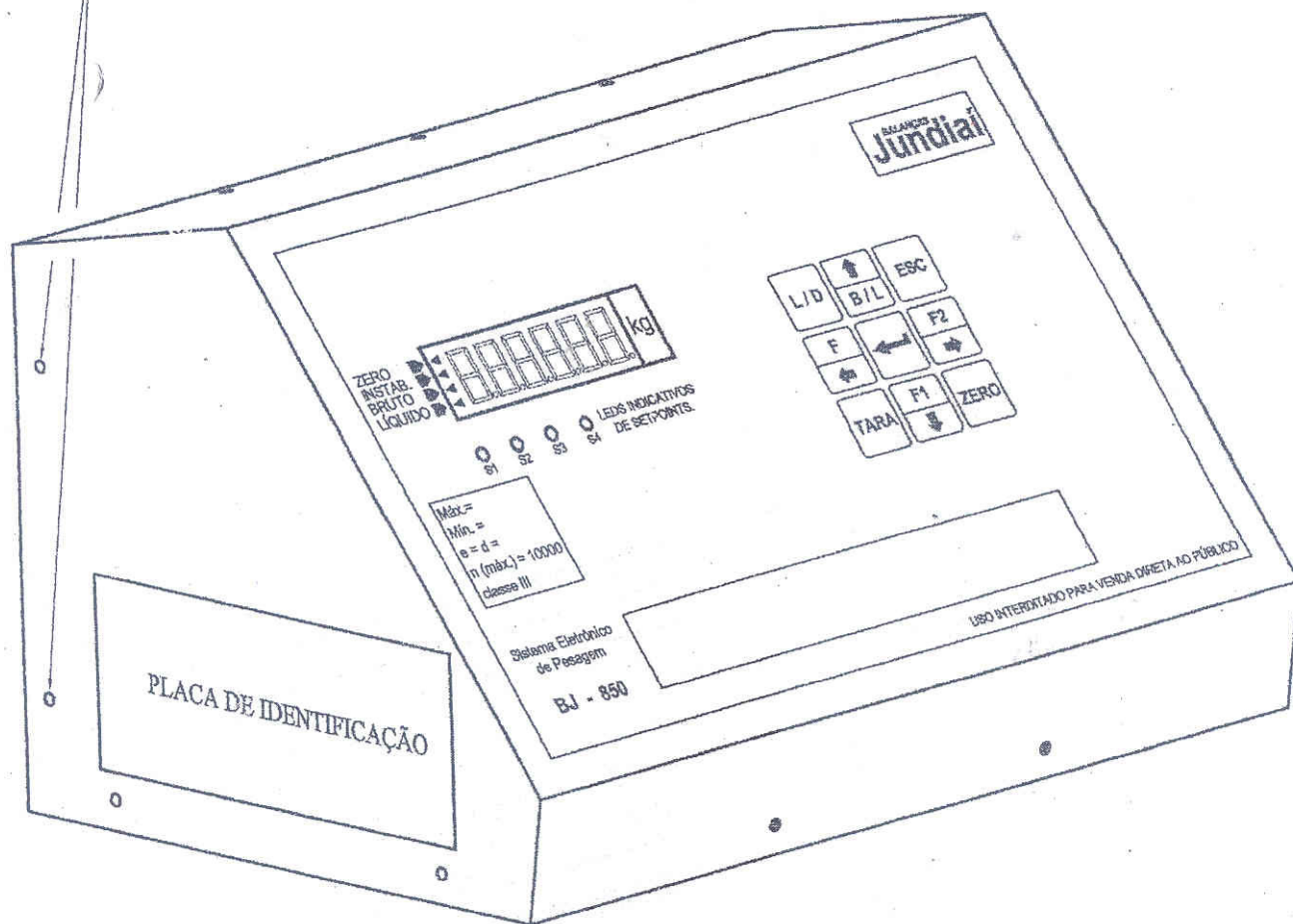
VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR DOS
MODELOS SR-01, SR-02, SR-03 E SR-04

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:03

PONTO DE SELAGEM



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0068 DE 25 DE MARÇO DE 2010



FABRICANTE:

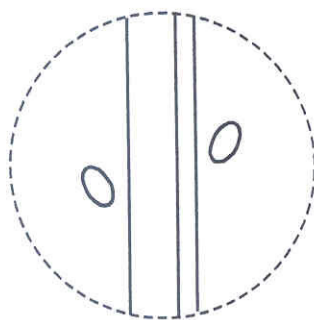
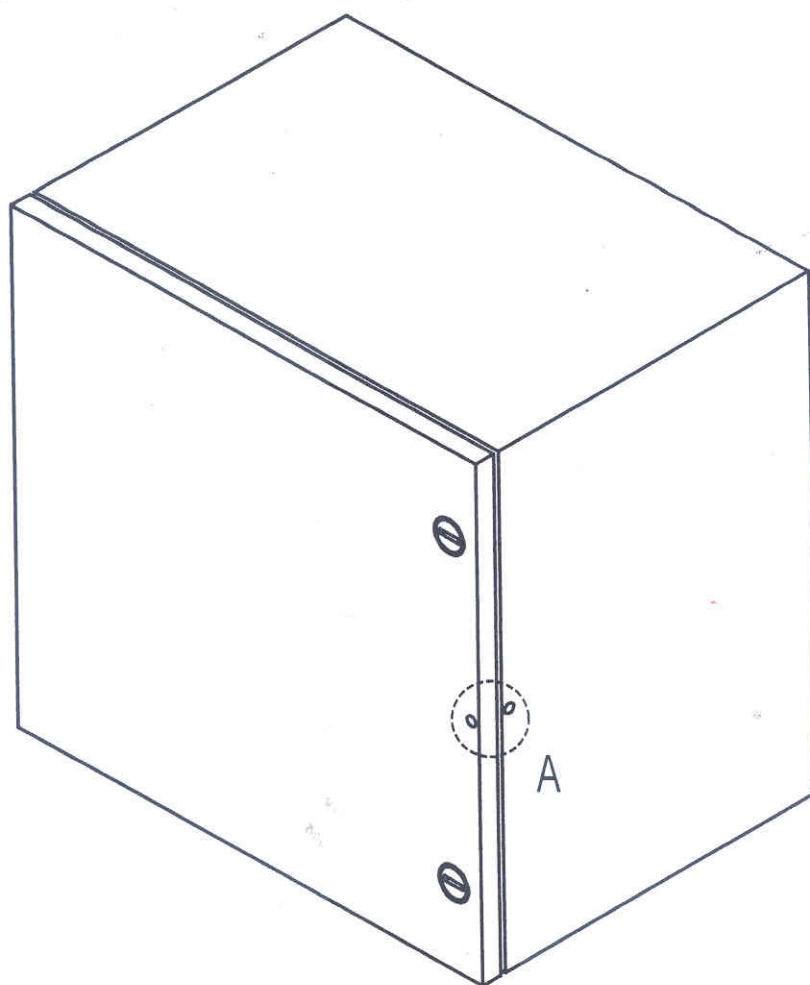
METROPAR – Laboratório Metrológico Paranaense Ltda

COTAS EM:

ESCALA:

PERSPECTIVA DO DISPOSITIVO INDICADOR COM PLANO
DE SELAGEM DOS MODELOS SR-01, SR-02, SR-03 E SR-04

ANEXO:04



Detalhe do Ponto de Lacre A

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0068 DE 25 DE MARÇO DE 2010



FABRICANTE:

METROPAR- Laboratório Metrológico Paranaense Ltda

COTAS EM:

ESCALA:

PERSPECTIVA DO CONCENTRADOR COM PLANO DE
SELAGEM DOS MODELOS SR-01, SR-02, SR-03 E SR-04

ANEXO:05

Fabricante: METROPAR Laboratório Metrológico Paranaense Ltda
 CNPJ: 00.804.737/001-67
 Rod. Dep. João Leopoldo Jacomel, 9550 – Vila Maria Antonieta – Pinhais – PR.
 CEP: 83331-330
 Modelo: N° de série e ano de fabricação:
 Portaria INMETRO/DIMEL n° Classe de Exatidão: ③
 Max= kg Min= kg e= kg

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0068 DE 25 DE MARÇO DE 2010



FABRICANTE:

METROPAR – Laboratório Metrológico Paranaense Ltda

COTAS EM:

ESCALA:

VISTA FRONTAL DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS
MODELOS SR-01, SR-02, SR-03, SR-03 E SR-04

ANEXO:06